



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
CASCABEL
Recebi em 20/08/14

Kleide S. Mayer
Diretora de Planário e Apoio as Sessões

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 408 DE 2014

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 86 de 2014.

Autoria: Vereador Luiz Frare (PDT)

Relator: Vereador Walmir Severgnini (PROS)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 86 de 2014, que institui no calendário oficial do Município de Cascavel, a corrida “Cascavel de Ouro”, na forma que especifica. Fica expresso na lei, que a realização da corrida é anual, no mês de Novembro, em decorrência das comemorações do Aniversário de Cascavel.

É de responsabilidade do Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Esporte e Lazer, regulamentar as ações a serem executadas na realização da corrida Cascavel de Ouro. Segundo a justificativa apresentada pelo vereador proponente, a referida corrida, é tradição em nossa cidade, sendo que pilotos de renome e fama mundialmente conhecidos querem participar. Para o vereador, este ano em especial merece que a corrida figure entre os principais eventos de Cascavel, pois a cidade comemora os 50 anos de automobilismo.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

A presente matéria visa incluir no calendário oficial de eventos do Município, a Corrida Cascavel de Ouro, que figura entre um dos principais eventos esportivos e de lazer da cidade, com fama e história reconhecidas.

Diante do exposto, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 19 de Agosto de 2014.

Paulo Porto H. Borges (PCdoB)

Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)

Secretário

Walmir Severgnini (PROS)

Membro